



Comprovante de Publicação

Nº: **43432**

Identificação: **3293/2018**

Data/Hora Veiculação: **29/06/2018 00:00**

Data Publicação :
02/07/2018

Ato: **DECRETO Nº 32.279/2018**

Assunto: **CONCESSÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 05249/2018**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA DILAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005249/2018, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO DE FOLHAS 51.**

Completo

DECRETO Nº 32.279/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal o Art. 176 da Lei Municipal Nº 1.703/2006 ? Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araucária, DECRETA Art. 1º - Fica concedida dilação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005249/2018, em atendimento ao despacho de folhas 51. Art. 2º - A contagem do prazo contido no art. 1º, dar-se-á após o recebimento pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, do Decreto devidamente publicado. Art. 3º - O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de junho de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 SMGP/ppsf Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.06.29 15:45:11 -03'00' Pág. 01 do Decreto nº 32.279/2018